

Atestado de capacidade técnica

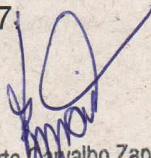
Atesto para os devidos fins de direitos, que a empresa R&F Saúde Dedetização e Serviços Ltda, inscrita no CNPJ nº 17.685.659/0001-21, situada na Avenida do Forte Arraial Novo Bom Jesus, 86 – Cordeiro – Recife-PE, CEP: 50721-110, presta, desde 30 de dezembro de 2015, conforme contrato nº 60/2015 e minuta de edital de pregão eletrônico nº 020/2015, os serviços abaixo descritos:

I. Controle periódico de fauna sinantrópica nociva (baratas, formigas, moscas, mosquitos, cupins, aracnídeos, escorpiões, quilópodes, herpetofauna, abelhas, pombos, morcegos, taturanas e roedores) nas proximidades externas e nos ambientes internos de 29 recintos de Suape, totalizando uma área de 174.201,92 m² de área;

II. Monitoramento integrado e periódico de fauna sinantrópica nociva (baratas, formigas, moscas, mosquitos, cupins, aracnídeos, escorpiões, quilópodes, herpetofauna, abelhas, pombos, morcegos, taturanas e roedores) nas proximidades externas e nos ambientes internos de 29 recintos de Suape, totalizando uma área de 174.201,92 m² de área;

Os serviços estão sendo prestados satisfatoriamente atendendo aos padrões de qualidade técnica exigidos por esta Empresa.

Ipojuca - PE, 29 de agosto de 2017;


José Roberto Carvalho Zaponi
Coordenador de Educação Ambiental e
Responsabilidade Socioambiental-SUAPE
Matrícula nº 783

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Através do presente instrumento, o corpo técnico da empresa **SUAPE - COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS**, localizado na Rua Posto Telefônico Camela, s/n, Km 10, no Distrito de Camela, IPOJUCA-PE, inscrita no CNPJ nº 11.488.933/0001-62, atesta para os devidos fins, que a empresa, **R&F SAÚDE AMBIENTAL** inscrita no CNPJ nº 17.685.659/0001-21, com sede na Av. Abdias de Carvalho, 2930, Cordeiro, Recife/PE; através de seus Responsáveis Técnicos, presta, desde 30 de dezembro de 2015, conforme contrato nº 060/2015, e minuta de edital de pregão eletrônico 020/2015, do Processo Licitatório 037/2015, os serviços abaixo descritos:

1. Controle periódico de fauna sinantrópica nociva (baratas, formigas, moscas, mosquitos, cupins, aracnídeos, escorpiões, quilópodes, herpetofauna, abelhas, pombos, morcegos, taturanas e roedores) nas proximidades externas e nos ambientes internos de 29 recintos de SUAPE, totalizando uma área de 174.201,92 m² de área;
2. Monitoramento integrado e periódico de fauna sinantrópica nociva (baratas, formigas, moscas, mosquitos, cupins, aracnídeos, escorpiões, quilópodes, herpetofauna, abelhas, pombos, morcegos, taturanas e roedores) nas proximidades externas e nos ambientes internos de 29 recintos de SUAPE, totalizando uma área de 174.201,92 m² de área;

Atestamos ainda que os serviços estão sendo prestados satisfatoriamente até a presente data, atendendo aos padrões de qualidade técnica exigidos. Salientamos que a emissão deste instrumento não exime a CONTRATADA das garantias legais, em conformidade com os arts. 73, § 2º, da Lei nº 8.666/93, c/c art. 618, do Código Civil de 2002.

Ipojuca, 20 de outubro de 2020.

Carlos André Vanderlei Vasconcelos Cavalcanti

Diretor de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Camilla Bacelar

Bióloga



Documento assinado eletronicamente por **Camilla Bacelar Tavares**, em 23/10/2020, às 15:09, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Carlos Andre Vanderlei de Vasconcelos Cavalcanti**, em 26/10/2020, às 08:59, conforme horário oficial de Recife, com fundamento no art. 10º, do [Decreto nº 45.157, de 23 de outubro de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.pe.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **9370880** e o código CRC **76BA8688**.

COMPLEXO INDUSTRIAL PORTUÁRIO GOVERNADOR ERALDO GUEIROS

Km 10, Rodovia PE-60, - Bairro Engenho Massangana, Ipojuca/PE - CEP 55.590-000, Telefone: (81) 3527-5000



CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE
Rua Princesa Isabel, 410 – Boa Vista – Recife – PE – CEP – 50.050-450
Unidade de Material e Patrimônio

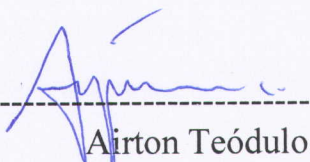
ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, a pedido da interessada e para fins de prova, aptidão de desempenho e atestado de execução, que a empresa **R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº **17.685.659/0001-21**, estabelecida na **Av. Eng. Abdias de Carvalho, nº 2930 – Cordeiro, Recife/PE**, prestou serviço à CÂMARA MUNICIPAL DO RECIFE, CNPJ nº 08.903.186/0001-34, conforme contrato nº **20/2020**, de desinfecção e sanitização para combate de vírus, bactérias, fungos e demais patógenos, durante o período de **21/12/2020 até 20/12/2021**, para as seguintes áreas:

PRÉDIO	ÁREA DE COBERTURA
Edifício Sede	4.175,10 m ²
Anexo I	613,67 m ²
Anexo II	464,56 m ²
Anexo III	538,21 m ²
Total	5.791,54 m ²

Registramos, ainda, que a prestação do serviço acima referido apresentou bom desempenho operacional, tendo a empresa cumprido fielmente com suas obrigações, nada constando que a desabone técnica e comercialmente, até a presente data.

Recife, 11 de abril de 2022.



Airton Teódulo
Coordenador de Unidade

Airton Teódulo da Silva Jr.
Unidade de Material e Patrimônio
Mat. 105.001-00

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

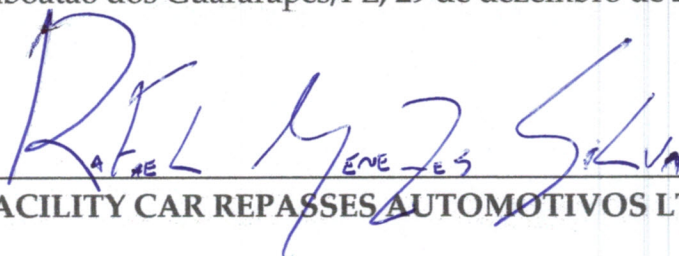
Atestamos para os devidos fins de licitação em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta nas esferas Federal, Estadual e Municipal, que a Empresa **R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL EIRELI**, sediada na Av Engenheiro Abdias De Carvalho, nº 2930, bairro do Cordeiro, município de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.685.659/0001-21, prestou no período de 01/10/2020 à 30/09/2021 a empresa **FACILITY CAR REPASSES AUTOMOTIVOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 29.176.655/0001-05, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, nº. 5.413, bairro de Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.430-030, neste ato apresentada por seu sócio **RAFAEL DE MENEZES SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 067.309.324-73, os serviços de Controle de Pragas e Vetores (baratas, cupins, formigas, escorpiões, moscas, mosquitos e roedores) desalojamento de pombos, morcegos e pardais, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	OBJETO	QTD (m²)
1	Serviços de Controle de Pragas e Vetores (baratas, cupins, formigas, escorpiões, moscas, mosquitos e roedores) desalojamento de pombos, morcegos e pardais	3549,72 m²

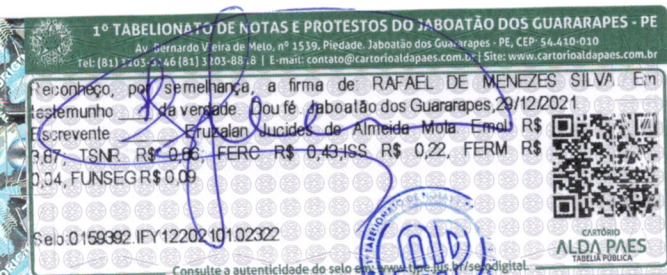
Atestamos ainda, que a prestação de serviços, foi executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.



Jaboatão dos Guararapes/PE, 29 de dezembro de 2021.



FACILITY CAR REPASSES AUTOMOTIVOS LTDA





Av. Presidente Kennedy, nº 5413
Candeias - Jaboatão dos Guararapes/PE - CEP: 54.430-030
CNPJ: 24.855.701/0001-70
contato@gestaosolucoes.srv.br
(81) 3203-4867

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos a requerimento da parte interessada para os devidos fins de licitação em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta nas esferas Federal, Estadual e Municipal, que a empresa **R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 17.685.659/0001-21, situada na Estrada do Forte do Arraial Novo do Bom Jesus, nº 86, Bairro do Cordeiro, Recife – CEP: 50.660-305, presta a essa empresa RODRIGO DE MENEZES SILVA EIRELI, os serviços de sanitização e desinfecção profissional de ambientes em áreas internas e externas, conforme descrição abaixo:

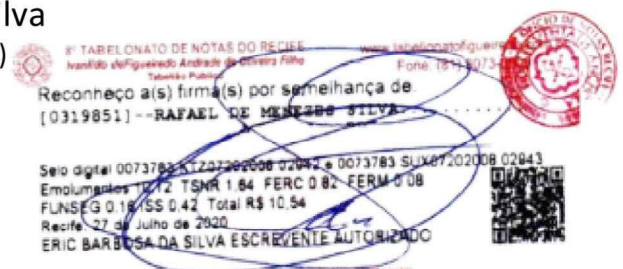
ITEM	SERVIÇOS	TIPO DE ÁREA	UNIDADE	QTD
1.0	DESINFECÇÃO COM ATOMIZADOR CONTRA COVID-19	CRÍTICA	M ²	32.317,00
2.0	DESINFECÇÃO COM ATOMIZADOR CONTRA COVID-20	SEMICRÍTICA	M ²	27.522,00
3.0	DESINFECÇÃO COM ATOMIZADOR CONTRA COVID-21	NÃO-CRÍTICA	M ²	2.768,00

Atestamos ainda, que os serviços acima descritos estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em seus registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da **R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL EIRELI** com as obrigações assumidas.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 27 de julho de 2020.

RODRIGO DE MENEZES SILVA EIRELI

Rafael de Menezes Silva
(Diretor Administrativo)



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

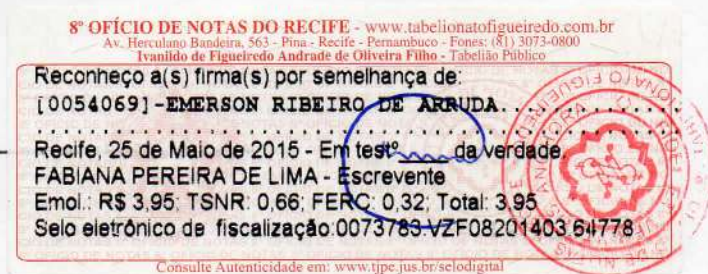
Atestamos para os devidos fins de licitação em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta nas esferas Federal, Estadual e Municipal, que a Empresa **R&F DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, sediada na Rua AV FORTE DO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS, nº 86, bairro Cordeiro, CEP: 50721-110, Município de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.685.659/0001-21, presta a empresa **RACE CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA**, os serviços de Controle de Pragas Urbanas, através de Desratização, Desinsetização, Descupinização, além de serviços de Limpeza de caixa d'água, cisterna, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE (m ²)
1	Serviço de Desratização, Desinsetização e Descupinização.	385,350 m ²

ITEM	OBJETO	QUANTIDADE (lts)
2	Serviço de Limpeza de Cisterna e Caixa D'água.	60.000 LITROS

Atestamos ainda, que a prestação de serviços, está sendo executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

RECIFE, 07 de Dezembro de 2014.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de licitação em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta nas esferas Federal, Estadual e Municipal, que a Empresa **R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL EIRELI**, sediada na Av Engenheiro Abdias De Carvalho, nº 2930, bairro do Cordeiro, município de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.685.659/0001-21, presta a empresa **FACILITY CAR REPASSES AUTOMOTIVOS**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 29.176.655/0001-05, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, nº. 5.413, bairro de Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.430-030, neste ato apresentada por seu sócio **RAFAEL DE MENEZES SILVA**, brasileiro, empresário, inscrito no CPF sob o nº. 067.309.324-73, os serviços de Controle de Pragas e Vetores, desinsetização e desratização, bem como os serviços de Limpeza e Desinfecção Química dos Reservatórios/Cisternas e Caixas D'água, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	OBJETO	QTD (m ²)
1	Serviços de Controle de Pragas e Vetores, desinsetização e desratização	450,00 m ²

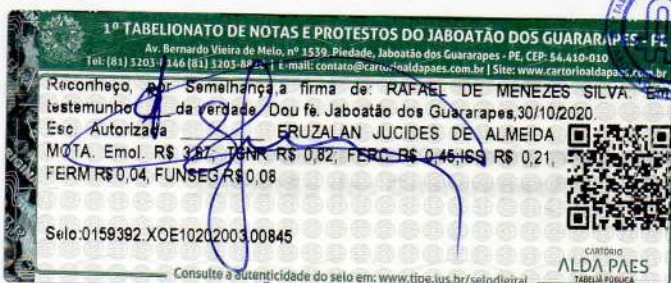
ITEM	OBJETO	QTD (lts)
2	Serviços de Limpeza e Desinfecção Química dos Reservatórios/Cisternas e Caixas D'água	667.000 litros

Atestamos ainda, que a prestação de serviços, está sendo executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 02 de outubro de 2020.

1º Ofício

RAFAEL DE MENEZES SILVA
FACILITY CAR REPASSES AUTOMOTIVOS



Sala 02 - Candeias
54.430-030

(81) 4104-0249
(81) 99877-3413
facility.car@outlook.com



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins de licitação em órgãos da Administração Pública Direta e Indireta nas esferas Federal, Estadual e Municipal, que a Empresa **R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL EIRELI**, sediada na Av Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 2930, bairro do Cordeiro, município de Recife/PE, inscrita no CNPJ sob o nº 17.685.659/0001-21, presta a empresa **ENTRE AMIGOS BARBEARIA**, pessoa jurídica de direito privado, regularmente inscrita no CNPJ sob o nº. 24.855.701/0001-70, estabelecida na Av. Presidente Kennedy, nº. 5413, bairro de Candeias – Jaboatão dos Guararapes/PE, CEP 54.430-030, os serviços de Controle de Pragas e Vetores, desinsetização e desratização, bem como os serviços de Limpeza e Desinfecção Química dos Reservatórios/Cisternas e Caixas D'água, de acordo com as especificações e quantitativos abaixo discriminados:

ITEM	OBJETO	QTD (m²)
1	Serviços de Controle de Pragas e Vetores, desinsetização e desratização	720,00 m²

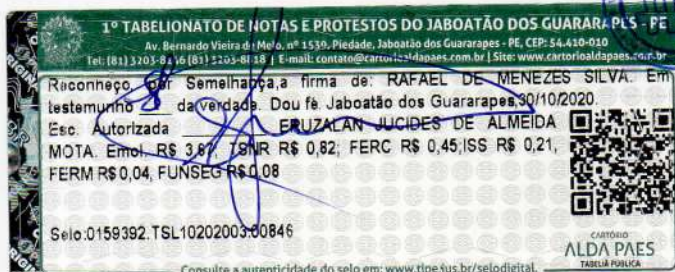
ITEM	OBJETO	QTD (lts)
2	Serviços de Limpeza e Desinfecção Química dos Reservatórios/Cisternas e Caixas D'água	478.750 litros

Atestamos ainda, que a prestação de serviços, está sendo executada satisfatoriamente, não existindo em nossos registros, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidade com obrigações assumidas.

Jaboatão dos Guararapes/PE, 10 de outubro de 2020.

1º Ofício

ENTRE AMIGOS BARBEARIA



**TERMO DE ABERTURA**

Consta nestas folhas as demonstrações contábeis enumeradas de 01 a 08, que foram extraídas do **Livro Diário n 09, folhas 162 a 168**, registradas sob o arquivamento n 23967485, protocolo n 239674855 de 09/03/2023, Chancela 219333235332, assinada em 23/03/2023, **na Junta Comercial de PE**, período do exercício 01/01/2022 a 31/12/2022

Razão Social: R & F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA
Endereço: Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 2930
Bairro: Cordeiro
Cidade: Recife
Estado: PE
CEP: 50.630-810
Registro na Junta (NIRE): 26202092323
Data do Registro: 05/03/2013
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 17.685.659/0001-21
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

Recife , 01 de Janeiro de 2022

DECLARAÇÃO

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.**
B) As informações foram extraídas das folhas ns 162 a 168, do Livro Diário nº 9, arquivamento n 23967485, protocolo n 239674855 de 09/03/2023, Chancela 219333235332, assinada em 23/03/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ROBERTA ANTUNES FERREIRA
TITULAR
CPF 021.852.624-59
RG 4675171 – SSP-PE

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE01819208
CPF: 022.396.254-65
RG: 4678387 SDS-PE

05/04/2023



Certifico o Registro em 05/04/2023
Arquivamento 20239544943 de 05/04/2023 Protocolo 239544943 de 04/04/2023 NIRE 26600231749
Nome da empresa R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91529430529683

CNPJ: 17.685.659/0001-21
NIRE nº 26202092323 de 05/03/2013
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12

ATIVO	595.997,55
ATIVO CIRCULANTE	275.467,38
DISPONIVEL	36.623,76
CAIXA	30.000,65
CAIXAS	30.000,65
BANCO CONTA MOVIMENTO	19,00
BANCOS	19,00
APLICAÇÕES DE LIQUIDEZ IMEDIAT	6.604,11
APLICAÇÕES	6.604,11
CREDITOS OPERACIONAIS	173.956,19
CLIENTES	173.956,19
CLIENTES	173.956,19
OUTROS CREDITOS	64.437,43
TITULOS A RECEBER	300,00
Devoluções/Trocós	300,00
ADIANTAMENTOS	58.546,76
ADIANTAMENTO A SOCIO	58.546,76
IMPOSTOS A RECUPERAR	5.590,67
IMPOSTOS A RECUPERAR	5.590,67
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	450,00
INVESTIMENTOS TEMPORARIOS	450,00
Titulo de Capitalização	450,00
ATIVO NÃO CIRCULANTE	244.004,17
REALIZAVEL A LONGO PRAZO	244.004,17
CONSORCIOS	34.004,17
CONSORCIO BRADESCO	17.749,72
CONSORCIO BANCO DO BRASIL	14.057,09
CONSORCIO EMBRACON	2.197,36
CREDITOS DE DIRETORES	210.000,00
Empréstimos à Sócios	210.000,00
ATIVO PERMANENTE	76.526,00
ATIVO IMOBILIZADO	76.526,00
BENS MÓVEIS	76.526,00
BENS MÓVEIS	76.526,00
TOTAL DO ATIVO	595.997,55

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 595.997,55 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos)

DECLARAÇÃO

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- B) As informações foram extraídas das folhas ns 162 a 168, do Livro Diário nº 9, arquivamento n 23967485, protocolo n 239674855 de 09/03/2023, Chancela 219333235332, assinada em 23/03/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
- C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ROBERTA ANTUNES FERREIRA
TITULAR
CPF 021.852.624-59
RG 4675171 – SSP-PE

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE01819208
CPF: 022.396.254-65
RG: 4678387 SDS-PE

05/04/2023



Certifico o Registro em 05/04/2023

Arquivamento 20239544943 de 05/04/2023 Protocolo 239544943 de 04/04/2023 NIRE 26600231749

Nome da empresa R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91529430529683

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFt0Ib9N1YQYFBQa&chave2=biVYHkoUzXwAGXckI4PdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02185262459-ROBERTA ANTUNES FERREIRA | 02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

CNPJ: 17.685.659/0001-21
NIRE nº 26202092323 de 05/03/2013
Consolidação: Empresa

Grau: 5

Encerrado em: 31/12



PASSIVO	595.997,55
CIRCULANTE	63.039,85
CREDORES GERAIS	8.604,87
EMPRESTIMOS E FINANCIAMENTOS	8.604,87
EMPRESTIMOS BANCÁRIOS	8.604,87
OBRIGAÇÕES OPERACIONAIS	3.826,94
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.826,94
OBRIGAÇÕES FISCAIS	3.826,94
OUTRAS OBRIGAÇÕES	50.608,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS	50.608,04
OBRIGAÇÕES TRABALHISTA	50.608,04
PASSÍVEL EXIGÍVEL A LONGO PRAZO	308.677,06
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS A	272.257,18
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTOS A	272.257,18
EMPRESTIMO E FINANCIAMENTO	272.257,18
IMPOSTOS A LONGO PRAZO	36.419,88
IMPOSTOS LONGO PRAZO	36.419,88
IMPOSTOS LONGO PRAZO	36.419,88
PATRIMONIO LIQUIDO	224.280,64
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
CAPITAL SOCIAL PROPRIO	100.000,00
CAPITAL SOCIAL	100.000,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	124.280,64
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	124.280,64
LUCROS OU PREJUÍZOS	124.280,64
TOTAL DO PASSIVO	595.997,55

Reconhecemos a exatidão do presente Balanço Patrimonial com base nas informações e na documentação apresentada, encerrado em 31/12/2022, somando tanto no Ativo como no Passivo, a importância de R\$ 595.997,55 (quinhentos e noventa e cinco mil, novecentos e noventa e sete reais e cinquenta e cinco centavos).

DECLARAÇÃO

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- B) As informações foram extraídas das folhas ns 162 a 168, do Livro Diário nº 9, arquivamento n 23967485, protocolo n 239674855 de 09/03/2023, Chancela 219333235332, assinada em 23/03/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
- C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ROBERTA ANTUNES FERREIRA
TITULAR
CPF 021.852.624-59
RG 4675171 – SSP-PE

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE01819208
CPF: 022.396.254-65
RG: 4678387 SDS-PE

05/04/2023



Certifico o Registro em 05/04/2023

Arquivamento 20239544943 de 05/04/2023 Protocolo 239544943 de 04/04/2023 NIRE 26600231749

Nome da empresa R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91529430529683

http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cfd04zzFt0lB9N1YQYfBQa&chave2=biVYHKotZxwAGXckI4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02185262459-ROBERTA ANTUNES FERREIRA|02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

CNPJ: 17.685.659/0001-21
Consolidação: Empresa
nº 26202092323 de 05/03/2013

Grau: 5



	2021	2022
RECEITA OPERACIONAL BRUTA	478.897,22	1.074.188,80
RECEITAS BRUTAS DE VENDAS	478.897,22	1.074.188,80
RECEITAS BRUTA DE SERVIÇOS	478.897,22	1.074.188,80
RECEITAS DE SERVIÇOS	478.897,22	1.074.188,80
SERVIÇOS	478.897,22	1.074.188,80
DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	16.444,77	32.377,87
(-) DEDUÇÕES DA RECEITA BRUTA	16.444,77	32.377,87
(-) IMPOSTOS S/SERVIÇOS	4.130,97	12.534,39
(-) SERVIÇOS	4.130,97	12.534,39
(-) ISS	4.130,97	12.534,39
(-) Simples Nacional	12.313,80	19.843,48
(-) Simples Nacional	12.313,80	19.843,48
(-) Simples Nacional	12.313,80	19.843,48
RECEITA LÍQUIDA	462.452,45	1.041.810,93
LUCRO BRUTO	462.452,45	1.041.810,93
DESPESAS OPERACIONAIS	426.528,70	926.688,47
DESPESAS OPERACIONAIS	426.528,70	926.688,47
DESPESAS OPERACIONAIS	426.528,70	926.688,47
DESPESAS DE VENDAS	4.500,92	16.969,07
DESPESAS DE VENDAS	4.500,92	16.969,07
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	422.027,78	909.719,40
DESPESAS ADMINISTRATIVAS	422.027,78	909.719,40
RESULTADO ANTES DAS OPERAÇÕES FINANCEIRAS	35.923,75	115.122,46
RECEITAS FINANCEIRAS	1,61	9,18
RECEITAS FINANCEIRAS	1,61	9,18
RECEITAS FINANCEIRAS	1,61	9,18
DESPESAS FINANCEIRAS	32.058,82	41.673,96
DESPESAS FINANCEIRAS	32.058,82	41.673,96
DESPESAS FINANCEIRAS	32.058,82	41.673,96
RESULTADO ANTES DAS PROVISÕES TRIBUTÁRIAS	3.866,54	73.457,68
LUCRO/PREJUÍZO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO	3.866,54	73.457,68

DECLARAÇÃO

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
- B) As informações foram extraídas das folhas ns 162 a 168, do Livro Diário nº 9, arquivamento n 23967485, protocolo n 239674855 de 09/03/2023, Chancela 219333235332, assinada em 23/03/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
- C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ROBERTA ANTUNES FERREIRA
TITULAR
CPF 021.852.624-59
RG 4675171 – SSP-PE

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE01819208
CPF: 022.396.254-65
RG: 4678387 SDS-PE

05/04/2023



Certifico o Registro em 05/04/2023
Arquivamento 20239544943 de 05/04/2023 Protocolo 239544943 de 04/04/2023 NIRE 26600231749

Nome da empresa R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91529430529683

CNPJ: 17.685.659/0001-21
NIRE nº 26202092323 de 05/03/2013
Consolidação: Empresa

Mês: 12/

**01 - Liquidez Corrente**

Ativo Circulante	275.467,38	=	4,37
Passivo Circulante	63.039,85		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 4,37 para cada R\$ 1,00 de dívida

02 - Liquidez Seca

Ativo Circulante - Estoques	275.467,38	=	4,37
Passivo Circulante	63.039,85		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 4,37 para cada R\$ 1,00 de dívida

03 - Liquidez Geral

Ativo Circulante + R.L.P.	519.471,55	=	1,40
Exigível Total	371.716,91		

Interpretação: A Empresa tem R\$ 1,40 para cada R\$ 1,00 de dívida

04 - Participação de Terceiros

Exigível Total	371.716,91	=	0,62
Ativo Total	595.997,55		

Interpretação: O capital de terceiros representa 62,37% do investimento total

05 - Garantia de Capital de Terceiros

Patrimônio Líquido	224.280,64	=	0,60
Exigível Total	371.716,91		

Interpretação: O capital de terceiros é garantido por 60,34% do capital próprio

06 - Imobilização do Investimento Total

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	=	0,00
Ativo Total	595.997,55		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital de giro

07 - Imobilização do Capital Próprio

Ativo Não Circulante - R.L.P.	0,00	=	0,00
Patrimônio Líquido	224.280,64		

Interpretação: O Ativo Permanente representa 0,00% do capital próprio

08 - Rentabilidade do Investimento Total

Res.Exercício antes I.R.	73.457,68	=	0,12
Ativo Total	595.997,55		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 12,33% sobre o capital em giro

09 - Rentabilidade do Capital Próprio

Res.Exercício antes I.R.	73.457,68	=	0,33
Patrimônio Líquido	224.280,64		

Interpretação: O Resultado do Exercício antes do Imposto de Renda é de 32,75% sobre o capital próprio

10 - Capital de Giro Próprio

(+) Ativo Circulante	275.467,38
(+) Realizável a longo prazo	244.004,17
(-) Passivo Circulante	63.039,85
(-) Exigível a longo prazo	308.677,06
(=) Capital de giro próprio	147.754,64

11 - Solvência Geral

Ativo Total	595.997,55	=	1,60
Exigível	371.716,91		

DECLARAÇÃO

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
B) As informações foram extraídas das folhas ns 162 a 168, do Livro Diário nº 9, arquivamento n 23967485, protocolo n 239674855 de 09/03/2023, Chancela 219333235332, assinada em 23/03/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ROBERTA ANTUNES FERREIRA
TITULAR
CPF 021.852.624-59
RG 4675171 – SSP-PEJULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE01819208
CPF: 022.396.254-65
RG: 4678387 SDS-PE

05/04/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzft0lbn1yqyfbqaa&chave2=biyyhkotzxwagxck14rdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02185262459-ROBERTA ANTUNES FERREIRA | 02239625465-JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO

DEMONSTRAÇÃO DAS MUTAÇÕES DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO EM 31/12/2022

Contas	Capital Social	Adto p/ Aum. Capital	Lucros Acumulados	Patrimônio Líquido
Saldo Inicial do Exercício -2021	100.000,00	0,00	82.160,47	182.160,47
Ajuste de Exerc. Anteriores	0,00	0,00	-31.337,51	-31.337,51
Lucro (Prejuízo) do Exercício	0,00	0,00	73.457,68	73.457,68
Adiant p/ Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00
Distribuição de Lucro	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldo Final do Exercício- 2022	100.000,00	0,00	124.280,64	224.280,64

DECLARAÇÃO

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas
- B) As informações foram extraídas das folhas ns 162 a 168, do Livro Diário nº 9, arquivamento n 23967485, protocolo n 239674855 de 09/03/2023, Chancela 219333235332, assinada em 23/03/2023 na Junta Comercial do Estado de PE
- C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
- D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

Local: Recife - PE 18/03/2023

ROBERTA ANTUNES FERREIRA
TITULAR
CPF 000.911.704-00
RG 4675171 SSP-PE

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADORA
CRC PE 018192/08
RG 4678387 SDS-PE
CPF 022.396.254-65

05/04/2023



Certifico o Registro em 05/04/2023

Arquivamento 20239544943 de 05/04/2023 Protocolo 239544943 de 04/04/2023 NIRE 26600231749

Nome da empresa R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91529430529683



CNPJ: 17.685.659/0001-21
Consolidação: Empresa
NIRE nº 26202092323 de 05/03/2013

Mês/Ano: 12/

Estabelecimento: 01 - REF DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA - 17.685.659/0001-21

Notas Explicativas Gerais
0001 - NOTAS EXPLICATIVAS

- 1) CONTEXTO OPERACIONAL
R & F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL EIRELI, com sede na Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 2930, Bairro: Cordeiro e foro na cidade de Recife/PE, NIRE:26202092323 tendo como objeto social, serviços especializados para Imunização e controle de pragas urbanas – início das atividades em 05/03/2013.
- 2) APRESENTAÇÃO DAS DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS.
As demonstrações contábeis foram elaboradas em consonância com os Ditames do ITG 1000, além dos Princípios Fundamentais da Contabilidade e demais práticas emanadas da legislação societária brasileira.
- 3) PRINCIPAIS PRÁTICAS CONTÁBEIS.
- 3.1) Aplicações Financeiras.
Estão registrados aos custos de aplicação financeira, acrescidos dos rendimentos proporcionais até a data do balanço;
- 3.2) Direitos e Obrigações.
Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescido das correspondentes variações monetárias e encargos financeiros, observando o regime de competência;
- 3.3) Imobilizado.
Demonstrado pelo custo de aquisição, deduzido de depreciação acumulada calculada pelo método linear;
- 3.4) Ajuste de Avaliação Patrimonial
A empresa nunca efetuou ajuste de avaliação patrimonial;
- 3.5) Investimentos em empresa coligadas e controladas.
A empresa não participa do capital social de outras sociedades;
- 3.6) Impostos Federais.
A empresa está no regime do Simples Nacional e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.
- 4) RESPONSABILIDADE CONTINGÊNCIAS
Não há passivo contingente registrado contabilmente, tendo vista que a administradora da empresa não apontam contingências de qualquer natureza.
- 5) AJUSTE CONTÁBEIS
Trata-se de despesas que foram alocadas de períodos anteriores total líquido R\$31.337,51.
- 6) CAPITAL SOCIAL
O Capital Social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) totalmente integralizado, apresentando a seguinte composição:
ROBERTA ANTUNES FERREIRA – 100,00% das Quotas;

DECLARAÇÃO

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.
B) As informações foram extraídas das folhas ns 162 a 168, do Livro Diário nº 9, arquivamento n 23967485, protocolo n 239674855 de 09/03/2023, Chancela 21933235332, assinada em 23/03/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ROBERTA ANTUNES FERREIRA
TITULAR
CPF 021.852.624-59
RG: 4675171 SSP - PE

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE01819208
CPF: 022.396.254-65
RG: 4678387 – SDS-PE

05/04/2023



Certifico o Registro em 05/04/2023
Arquivamento 20239544943 de 05/04/2023 Protocolo 239544943 de 04/04/2023 NIRE 26600231749

Nome da empresa R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 91529430529683

**TERMO DE ENCERRAMENTO**

Consta nestas folhas as demonstrações contábeis enumeradas de 01 a 08, que foram extraídas do **Livro Diário n 09, folhas 162 a 168**, registradas sob o arquivamento n 23967485, protocolo n 239674855 de 09/03/2023, Chancela 219333235332, assinada em 23/03/2023, **na Junta Comercial de PE**, período do exercício 01/01/2022 a 31/12/2022

Razão Social: R & F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA
Endereço: Avenida Engenheiro Abdias de Carvalho, 2930
Bairro: Cordeiro
Cidade: Recife
Estado: PE
CEP: 50.630-810
Registro na Junta (NIRE): 26202092323
Data do Registro: 05/03/2013
Inscrição Estadual:
C.N.P.J./C.P.F.: 17.685.659/0001-21
Data de Encerramento do Exercício Social: 31/12/2022

Recife, 31 de Dezembro de 2022

DECLARAÇÃO

- A) Sob as penas da lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas.**
B) As informações foram extraídas das folhas ns 162 a 168, do Livro Diário nº 9, arquivamento n 23967485, protocolo n 239674855 de 09/03/2023, Chancela 219333235332, assinada em 23/03/2023 na Junta Comercial do Estado de PE.
C) A Sociedade não possui Conselho Fiscal instalado.
D) A Sociedade não possui Auditoria Independente.

ROBERTA ANTUNES FERREIRA
TITULAR
CPF 021.852.624-59
RG 4675171 – SSP-PE

JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO
CONTADOR
CRC PE01819208
CPF: 022.396.254-65
RG: 4678387 SDS-PE

05/04/2023



Certifico o Registro em 05/04/2023
Arquivamento 20239544943 de 05/04/2023 Protocolo 239544943 de 04/04/2023 NIRE 26600231749
Nome da empresa R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA
Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>
Chancela 91529430529683



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA
PROTOCOLO	239544943 - 04/04/2023
ATO	223 - BALANCO PUBLICADO
EVENTO	223 - BALANCO PUBLICADO

MATRIZ

NIRE 26600231749
CNPJ 17.685.659/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 05/04/2023
SOB N: 20239544943

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02185262459 - ROBERTA ANTUNES FERREIRA - Assinado em 04/04/2023 às 11:26:48

Cpf: 02239625465 - JULIANA ANGELO DE LIMA RIBEIRO - Assinado em 04/04/2023 às 11:27:21

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

05/04/2023



PREFEITURA DO RECIFE
SECRETARIA DE FINANÇAS
GOTM - Gerência Operacional de Tributos Mercantis

CIM - CARTÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL

COMPETÊNCIA	VÁLIDO ATÉ	SITUAÇÃO	PENDÊNCIAS	DATA CADASTRAMENTO
2023/02	10/02/2024	ATIVO SEM ALVARÁ	NÃO	11/03/2013

CPF/CNPJ 17.685.659/0001-21	INSCRIÇÃO MERCANTIL 490.041-3	NOMENCLATURA SOCIAL E NOME FANTASIA R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA R&F SAUDE AMBIENTAL		
NATUREZA JURÍDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA		E-MAIL ATENDIMENTO@RFSAUDEAMBIENTAL.COM.BR	FONE	
TRIBUTOS ISS HOM TRIBUTAÇÃO NORMAL TLF TRIBUTAÇÃO NORMAL TVS TRIBUTAÇÃO NORMAL		SEQUENCIAL IMOBILIÁRIO 419406-3	ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO AV ENG ABDIAS DE CARVALHO 2930 CORDEIRO 50630-810 RECIFE PERNAMBUCO	
MÁQUINAS, MOTORES E AFINS		TIPO EMPRESA CONVENCIONAL	ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA AV ENG ABDIAS DE CARVALHO 2930 CORDEIRO 50630-810 RECIFE PERNAMBUCO	
<input type="checkbox"/> MÁQUINA	<input type="checkbox"/> GUIASTE	<input type="checkbox"/> FORNO	MOTOR	
OCUPAÇÃO DE ÁREA PÚBLICA		ATIVIDADE(S) IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS AP IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS APP IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS APV		
PÚBLICIDADE				

EMPRESA COM BENEFÍCIO FISCAL SIMPLES NACIONAL
ACRÉSCIMO DE 6,47% EM RELAÇÃO A 2022 COM BASE NO IPCA (LEI 16.607/2000).
VERIFIQUE A DATA DE VALIDADE DO CIM. PAGAMENTOS DEVEM SER EFETUADOS NA REDE BANCÁRIA AUTORIZADA OU NAS CASAS LOTÉRICAS.
UTILIZE O 0800 0811255 PARA ATUALIZAR TELEFONES, E-MAIL E PARA TIRAR DÚVIDAS. TENHA EM MÃOS A INSCRIÇÃO MERCANTIL.
HÁ DÉBITOS



ANVISA

Agência Nacional de Vigilância Sanitária

Recife, 06 de Novembro de 2015.

Interessado: R&F DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA -ME

Assunto: CONCESSÃO DE AUTORIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO - AFE

DECLARAÇÃO

Declaro para os devidos fins que a Empresa, **R&F DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA CNPJ: 17.685.659/0001-21** protocolou pedido de Concessão de AFE junto à ANVISA no dia 29/10/2015, Processo 25757.670104/2015-07, para atividade de prestação de serviço de desinsetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

O referido processo foi analisado, deferido do ponto de vista documental e enviado para publicação em DOU através do Memorando nº 086/2015/CVPAF-PE/SUPAF/ANVISA.

Portanto, fica a empresa autorizada a operar em caráter precário, até a publicação em DOU, não a eximindo de qualquer tipo de penalidade em caso de infrações sanitárias.

Olimar Cardoso dos Santos
Coordenador

CVPAF-PE/SUPAF/ANVISA

Matrícula Siape 6518374

Coordenação de Vigilância Sanitária de Portos, Aeroportos, Fronteiras e Recintos Alfandegados de Pernambuco.

Praça Comunidade Luso-Brasileira nº 70 Recife Antigo Fone: (81) 3301-6182 – Fax: (81) 3301-6183

CEP 50030-280

e-mail: cvspaf.pe@anvisa.gov.br

**RESOLUÇÃO - RE Nº 3.296, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015**

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 09 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º, do art. 59 e no inciso III do art. 52 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Alteração de Razão Social na Autorização de Funcionamento de Empresa prestadora de serviço de Armazenagem de Alimentos em Recinto Alfandegado, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: ECOPORTO SANTOS S/A.
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.000508-1
CNPJ: 02.390.435/0004-68
PROCESSO Nº: 25759.393797/2006-40 (0163787/14-8)
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO ALVES FREIRE S/N - LADO ÍMPAR
BAIRRO: SABOÓ
MUNICÍPIO: SANTOS
CEP: 11.010-230
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de produtos sob vigilância sanitária: medicamentos e substâncias sob controle especial (Port. 344/98).

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.297, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 09 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º, do art. 59 e no inciso III do art. 52 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Renovação da Autorização de Funcionamento de Empresa prestadora de serviço de Armazenagem de Alimentos em Recinto Alfandegado, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

MATRIZ
EMPRESA: ECOPORTO SANTOS S/A.
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.000508-1
CNPJ: 02.390.435/0004-68
PROCESSO Nº: 25759.393797/2006-40 (0163754/14-1)
ENDEREÇO: AVENIDA ENGENHEIRO ANTONIO ALVES FREIRE S/N - LADO ÍMPAR
BAIRRO: SABOÓ
MUNICÍPIO: SANTOS
CEP: 11.010-230
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de produtos sob vigilância sanitária: medicamentos e substâncias sob controle especial (Port. 344/98).
PERÍODO: 26/03/2014 A 26/03/2015

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.298, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 09 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º, do art. 59 e no inciso III do art. 52 do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, publicada no DOU de 23 de julho de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 346, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresa prestadora de serviço de Armazenagem de Alimentos em Recinto Alfandegado, em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

FILIAL
EMPRESA: ELOG S/A
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.07385-0
CNPJ: 60.526.977/0022-01
PROCESSO Nº: 25767.153493/2015-38 (022486/15-5)
ENDEREÇO: AVENIDA VEREADOR ALFREDO DAS NEVES Nº 1310
BAIRRO: ALEMOA
MUNICÍPIO: SANTOS
CEP: 11.095-510
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de armazenagem de produtos sob vigilância sanitária: medicamentos e substâncias sob controle especial (Port. 344/98).

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.299, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 09 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º, do art. 59 e no inciso III do art. 52, do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Conceder Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: CONCRETÃO IND. COM. EXP. E IMP. LTDA.
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.07370-7
CNPJ: 06.988.329/0001-02
PROCESSO Nº: 25749.667680/2015-75
ENDEREÇO: RUA PORTO CARREIRO, 216
BAIRRO: CENTRO
MUNICÍPIO: CORUMBÁ
UF: MS
CEP: 79.303-270
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de desmetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
EMPRESA: E.N. FRENATEC FUMIGAÇÃO LTDA.
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.07372-4
CNPJ: 23.125.312/0001-27
PROCESSO Nº: 25743.692610/2015-83
ENDEREÇO: RUA MONÇÕES, Nº 1
BAIRRO: GAIVOTAS
MUNICÍPIO: MATINHOS
UF: PR
CEP: 83260-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de desmetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
EMPRESA: RAF DEBETIZACIONES E SERVIÇOS LTDA.- ME
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.07352-5
CNPJ: 17.685.659/0001-21
PROCESSO Nº: 25757.670104/2015-07
ENDEREÇO: AV. FORTE DO ARRILAL NOVO DO BOM JESUS, 86
BAIRRO: CORDEIRO
MUNICÍPIO: RECIFE
UF: PE
CEP: 50721-110
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de desmetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
EMPRESA: PSG SERVIÇOS LTDA
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.07373-8
CNPJ: 03.226.687/0001-76
PROCESSO Nº: 25757.639813/2015-91
ENDEREÇO: PRIMEIRA TRAVESSA DA UNIÃO Nº 15
BAIRRO: PONTE DOS CARVALHOS
MUNICÍPIO: CABO DE SANTO AGOSTINHO
UF: PE
CEP: 54580-000
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
EMPRESA: TOP SERVICE SERVIÇOS E SISTEMAS LTDA
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.07377-2
CNPJ: 00.973.749/0014-63
PROCESSO Nº: 25757.632784/2015-37

ENDEREÇO: RUA PADRE LUIZ MARQUES TEIXEIRA Nº 271
BAIRRO: BOA VIAGEM
MUNICÍPIO: RECIFE

UF: PE
CEP: 51021-530
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteiras, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
EMPRESA: PODERAL - SERVICE LIMPEZA E PORTARIA LTDA - ME
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.07384-6
CNPJ: 08.091.559/0003-48
PROCESSO: 25764.548226/2015-94
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL ZUMBI DOS PALMARES, BR 104 - KM 91 S/Nº
BAIRRO: TABULEIRO DO PINTO
MUNICÍPIO: RIO LARGO
UF: ALAGOAS
CEP: 57.100-971
ÁREA: PAF
Atividade: Prestação de serviços de segregação, coleta, acondicionamento, armazenamento, transporte, tratamento e disposição final de resíduos sólidos resultantes de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
EMPRESA: PODERAL - SERVICE LIMPEZA E PORTARIA LTDA - ME
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.07383-3
CNPJ: 08.091.559/0003-48
PROCESSO: 25764.548189/2015-78
ENDEREÇO: AEROPORTO INTERNACIONAL ZUMBI DOS PALMARES, BR 104 - KM 91 S/Nº
BAIRRO: TABULEIRO DO PINTO
MUNICÍPIO: RIO LARGO
UF: ALAGOAS
CEP: 57.100-971
ÁREA: PAF
Atividade: Prestação de serviços de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.
EMPRESA: LIMPE TOP SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS LTDA-EPP
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.07374-1
C.N.P.J.: 72.043.920/0003-60
PROCESSO: 25744.552370/2015-93
ENDEREÇO: AV. JOAQUIM TEOTÔNIO SEGURADO, S/N, PLANO DIRETOR, EXPANSÃO SUL, AEROPORTO DE PALMAS
MUNICÍPIO: PALMAS
UF: TO
CEP: 77061-900
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de limpeza, desinfecção ou descontaminação de superfícies de veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, aeronaves, embarcações, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.

RESOLUÇÃO - RE Nº 3.300, DE 27 DE NOVEMBRO DE 2015

O Diretor da Agência Nacional de Vigilância Sanitária no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de nomeação de 09 de maio de 2014, da Presidente da República, publicado no DOU de 12 de maio de 2014, e a Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 46, de 22 de outubro de 2015, tendo em vista o disposto no inciso I, § 1º, do art. 59 e no inciso III do art. 52, do Regimento Interno da ANVISA, aprovado nos termos do anexo I da Resolução da Diretoria Colegiada - RDC nº 29, de 21 de julho de 2015, e ainda amparado pela Resolução nº 345, de 16 de dezembro de 2002, resolve:

Art. 1º Renovar a Autorização de Funcionamento de Empresas Prestadoras de Serviços de Interesse da Saúde Pública em conformidade com o disposto no anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ CARLOS MAGALHÃES DA SILVA MOUTINHO

ANEXO

EMPRESA: ASSEIO SANEAMENTO AMBIENTAL LTDA
AUTORIZAÇÃO/MS: 9.05704-9
CNPJ: 60.094.406/0001-02
PROCESSO Nº: 25759.147167/2013-21 (0532469/14-6)
ENDEREÇO: AV. CECI, 348 - FUNDOS
BAIRRO: CENTRO EMPRESARIAL TAMBORÉ
MUNICÍPIO: BARUERI
UF: SP
CEP: 06.460-120
ÁREA: PAF
ATIVIDADE: Prestação de serviço de desmetização ou desratização em veículos terrestres em trânsito por postos de fronteira, embarcações, aeronaves, terminais aquaviários, portos organizados, aeroportos, postos de fronteiras e recintos alfandegados.



TJPE
Tribunal de Justiça
de Pernambuco

1º OFÍCIO DE DISTRIBUIÇÃO DA CAPITAL
FÓRUM DESEMBARGADOR RODOLFO AURELIANO
Av. Des. Guerra Barreto, s/n, térreo, Ilha Joana Bezerra - Recife/PE

CERTIDÃO FALÊNCIA

JOSÉ GILSON DE OLIVEIRA CABRAL, Titular do 1º Ofício de Contador - Distribuidor da Comarca de Recife, capital do Estado de Pernambuco

CERTIFICO, por me haver sido pedido que, conforme pesquisa realizada no sistema JUDWIN, onde são lançadas as distribuições do ofício, a meu cargo, Seção CÍVEL no período de 05 (cinco) anos até a presente data, e que não abrange processos distribuídos no PJe, NÃO encontrei DISTRIBUÍDO Processo de Falência, Concordata, Recuperação Judicial, inexistindo pedido de homologação judicial de plano de recuperação extrajudicial em face de:

R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA, CPF/CNPJ: 17.685.659/0001-21

Certifico ainda que, nesta comarca, podem ser obtidas certidões deste tipo de feitos ajuizados em 1º grau, quanto aos processos eletrônicos do PJe, abrangendo todas as comarcas de PE, diretamente no site www.tjpe.jus.br/certidaopje/

Esta certidão não inclui os processos distribuídos antes do prazo estipulado na pesquisa, ainda que em tramitação.

OBS: sem cobrança de taxa em cumprimento ao ofício circular nº 12/2016 de 04/07/2016

Pesquisa realizada até o dia 21 de junho de 2023, por Miryam Neves Falcão.

1º DISTRIBUIDOR DA CAPITAL



Documento autenticado por: Miryam Neves Falcão
TECNICO JUDICIARIO - TPJ - Informação
Autenticado em 21/06/2023 às 17:00
conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006
<https://autenticacaodocumentos.app.tjpe.jus.br>

Autenticação:
J0.28.9D.PD.M6



**CERTIDÃO DE REGULARIDADE FISCAL**

Número da Certidão: 2023.000004581823-65

Data de Emissão: 28/07/2023

DADOS DO REQUERENTE

CNPJ: 17.685.659/0001-21

Certificamos, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os registros existentes neste órgão, que o requerente acima identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual. A referida identificação não pertence a contribuinte com inscrição ativa no Cadastro de Contribuintes do Estado de Pernambuco.

A presente certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito da Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido requerente.

Esta certidão é válida até **25/10/2023** devendo ser confirmada sua autenticidade através do serviço "ARE VIRTUAL" na página www.sefaz.pe.gov.br.

Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado em Pernambuco.



Ministério do Meio Ambiente
Instituto Brasileiro do Meio Ambiente e dos Recursos Naturais Renováveis
CADASTRO TÉCNICO FEDERAL
CERTIFICADO DE REGULARIDADE - CR



Registro n.º	Data da consulta:	CR emitido em:	CR válido até:
5790745	16/06/2023	16/06/2023	16/09/2023

Dados básicos:

CNPJ : 17.685.659/0001-21
Razão Social : MARCELO APARECIDO MARTINS DA SILVA - EIRELI - ME
Nome fantasia : R&F SAÚDE AMBIENTAL
Data de abertura : 05/03/2013

Endereço:

logradouro: AVENIDA FORTE DO ARRAIAL NOVO DO BOM JESUS
N.º: 86 Complemento: PX. CAPELA STO. ANTO
Bairro: CORDEIRO Município: RECIFE
CEP: 50721-110 UF: PE

**Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras
e Utilizadoras de Recursos Ambientais – CTF/APP**

Código	Descrição
21-33	Estações de tratamento de água - Lei nº 6.938/1981: art. 10

Conforme dados disponíveis na presente data, CERTIFICA-SE que a pessoa jurídica está em conformidade com as obrigações cadastrais e de prestação de informações ambientais sobre as atividades desenvolvidas sob controle e fiscalização do Ibama, por meio do CTF/APP.

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não desobriga a pessoa inscrita de obter licenças, autorizações, permissões, concessões, alvarás e demais documentos exigíveis por instituições federais, estaduais, distritais ou municipais para o exercício de suas atividades

O Certificado de Regularidade emitido pelo CTF/APP não habilita o transporte e produtos e subprodutos florestais e faunísticos.

Chave de autenticação	5SDLLUIXJ8VB2B7T
------------------------------	------------------

CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: R & F DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Pelo presente Instrumento Particular de Contrato Social:

POLLYEDJA DE LIMA GOMES, de nacionalidade brasileira, nascida em 15/03/1988, casada em comunhão parcial de bens, empresaria, inscrito no CPF/MF sob o nº 082.322.494-55, carteira de identidade nº 7125756, órgão expedidor SDS - PE, residente e domiciliado: Rua Rio Jiquiá, 22, Apto 001, Cordeiro, Recife, PE, CEP 50.721-310, Brasil

ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, de nacionalidade brasileira, nascido em 26/05/1970, casado em comunhão parcial de bens, empresário, inscrito no CPF/MF sob o nº 558.616.444-20, carteira nacional de habilitação nº 00673501660, órgão expedidor DETRAN - PE, residente e domiciliado: Rua Rio Jiquiá, 22, Apto 003, Cordeiro, Recife, PE, CEP 50.721-310, Brasil

Têm entre si justa e contratada a constituição de uma Sociedade Empresária Limitada, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial R & F DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede: Avenida Forte do Arraial Novo do Bom Jesus, 86, Cordeiro, Recife, PE, CEP 50.721-110.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto(s) social(ais):

- imunização e controle de pragas urbanas (CNAE 8122-2/00) - serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (CNAE 0161-0/03) - impermeabilização em obras de engenharia civil (CNAE 4330-4/01) - atividades de limpeza não especificadas anteriormente (CNAE 8129-0/00)

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciará suas atividades a partir da data do arquivamento e



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: R & F DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA: A sociedade tem o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) dividido em 20.000 (vinte mil) quotas de valor nominal R\$ 01,00 (um real) cada uma, integralizado neste ato R\$ 20.000,00 (vinte mil reais) em moeda corrente do País.

Parágrafo Único: O capital social fica assim distribuído entre os sócios:

POLLYEDJA DE LIMA GOMES, com 10.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais)

ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, com 10.000 quotas, perfazendo um total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, 1057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá a a ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s). (arts. 997, VI; 1.013, 1.015, 1.064, CC/2002)

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)



CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA: R & F DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA

§ 1º Por deliberação dos sócios a distribuição de lucros poderá ser em qualquer período do ano a partir de resultado do período apurado.

§ 2º A distribuição dos lucros poderá não obedecer a participação do sócio desde que aprovada pelos sócios cotistas.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

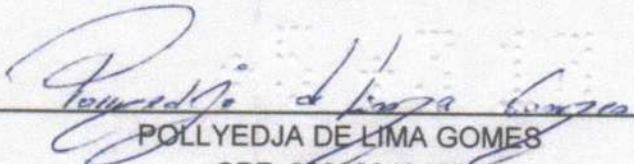
DO FORO


CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de RECIFE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento.

RECIFE, 1 de março de 2013.



**CONTRATO DA SOCIEDADE LIMITADA:
R & F DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA**



POLLYEDJA DE LIMA GOMES
CPF: 68232249455


ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS
CPF: 55861644420



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 05/03/2013
SOB Nº: 26202092323
Protocolo: 13/948850-2

R & F DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS
LTDA


ROLDÃO ALVES PAES BARRETO
SECRETARIO-GERAL

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO
Avenida Caxangá, 3489 - Ipubinga - CEP: 50.670-000 - Fone: (51) 3213-2230

AUTENTICAÇÃO
Autentico a presente cópia xerográfica extraída nesta serventia, em
conferência com o original. Dou fé.
Recife, 09 de agosto de 2021, 10:28:51. (9689468834515)

Em testemunho _____ da verdade,
Dangelo Manuel de Souza (Escrivente Autorizado)

Selo: 0076240.CYR07202104.04838

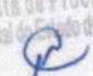
Emol.: R\$ 3,27 TSNR R\$ 0,73 FERM R\$ 0,04 FUN SEG R\$ 0,07 FERG R\$ 0,40 ISS R\$ 0,18 Total R\$ 4,65

www.tjpe.jus.br/selo-digital





Micheline Alexandra Neves
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco





GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

Código de Autenticação 15C7.E063.D1F6.1605

Certidão gerada em 13/3/2015 09:13:47

PROTOCOLO SIARCO 15/978921-4

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA R & F DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA - ME
NIRE 26.2.0209232-3
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO

ASSINADO POR

Validade desconhecida

Digitally signed by JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE PERNAMBUCO:1005453001197
Date: 2015.03.13 13:43:47 -03:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

ARQUIVADO EM 13/3/2015 09:13:47

AUTENTICIDADE 15C7.E063.D1F6.1605

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15C7E063D1F61605>

Recife, 13 de março de 2015

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 077.050.714-48 - MAYRA ALMEIDA DE SANTANA

Data - 13/03/2015 01:43:45

Código de Autenticação 15C7.E063.D1F6.1605

Junta Comercial de Pernambuco

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=15C7E063D1F61605>

Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2209-2 de 24/09/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor conforme E.O nº 32 de 11/09/2001 - AIL2

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.2.0209232-3

Nº PROTOCOLO 15978921-4 PROTOCOLADO 13/3/2015 09:13:47

Nº ARQUIVAMENTO 2015783214 ARQUIVADO 13/3/2015 09:13:47

EMPRESA R & F DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA - ME



2º ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE R & F DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME

POLLYEDJA DE LIMA GOMES, brasileira, solteira, nascida em 15/03/1988, empresária, portador da cédula de identidade n.7125756 SDS/PE, inscrito no CPF sob o n.082.322.494-55, residente e domiciliada na Rua Rio Jiquiá, 22, Apt 001, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-310.

ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS, brasileira, casado em comunhão parcial de bens, empresário, portador da carteira nacional de habilitação - DETRAN-PE 00673501660, nascido em 26/05/1970, inscrito no CPF (MF) sob o n. 558.616.444-20, residente e domiciliado na Rua Rio Jiquiá, 22, Apt 003, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-310.

Sócios da sociedade limitada de nome empresarial **R & F DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na junta comercial do Estado de Pernambuco, sob NIRE nº 26202092323, com sede situada na Avenida Forte do Arraial Novo Bom Jesus, 86, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-110, Pessoa jurídica/MF sob nº 17.685.659/0001-21, deliberam de pleno e comum acordo a presente alteração contratual, nos termos da lei nº 10.406/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA. É admitida na qualidade de sócia **ROBERTA ANTUNES FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão Universal de bens, nascida em 05/01/1977, contadora, portadora carteira nacional de habilitação - DETRAN-PE 01891063484, inscrita no CPF sob o n.021.852.624-59, residente e domiciliada na Rua Olavo Bilac, 76, casa D, Curado - Jaboatão dos Guararapes - PE - CEP: 54.220-060.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sócia **POLLYEDJA DE LIMA GOMES** cede e transfere a sócia ora admitida **ROBERTA ANTUNES FERREIRA**, 10.000 (dez mil) quotas no valor nominal de 1,00 (um) real cada uma, correspondente a R\$ 10.000,00 (dez mil reais), totalmente subscrito e integralizado em moeda corrente do país, outorgando ao mesmo e a sociedade, irrevogável quitação, não tendo mais nada a reclamar em juízo ou fora dele.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade que era administrada conjuntamente por **ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS** e **POLLYEDJA DE LIMA GOMES**, passa a ser administrada separadamente por **ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS** e **ROBERTA ANTUNES FERREIRA** com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotista ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (art. 997, VI; 1.013, 1.015, 1064, CC/2002).

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade, que gira sob o nome fantasia **FOCUS CONTROLE DE PRAGAS URBANA & CONSULTORIA AMBIENTAL**, girará, a partir da data do arquivamento, sob o nome fantasia **R&F SAÚDE AMBIENTAL**.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

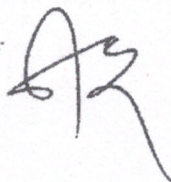
CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **R & F DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**. (art. 997, II, CC/2002)

Parágrafo Único - O nome fantasia R&F SAÚDE AMBIENTAL.

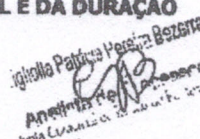
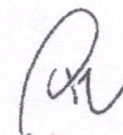
CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Avenida Forte do Arraial Novo Bom Jesus, 86, Cordeiro, Recife/PE, CEP: 50.721-110.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/2002.


DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

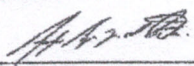


Roberta Antunes Ferreira
 Apresenta-se
 com a qualidade de sócia




 **JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO**
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2015
SOB Nº: 20159789214
Protocolo: 15/978921-4
Empresa: 26 2 0209232 3
R & F DEDETIZACOES E SERVICOS
LTDA - ME


ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



Documento disponibilizado a 077.060.714-48 - MAYRA ALMEIDA DE SANTANA
Data - 13/3/2015 08:13:47
Código de Autenticação 15C7.E063.D1F6.1605
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodase/chanceladigital.asp?cd=15C7E063D1F61605>

CHANCELA DIGITAL

NºRE 20.2.0209232-3
Nº PROTOCOLO 15978921-4 PROTOCOLADO 11/3/2015 09:33:19
Nº ARQUIVAMENTO 20159789214 ARQUIVADO 13/3/2015 08:13:47
EMPRESA R & F DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA - ME



CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social Imunização e controle de pragas urbanas (81.22-2-00); Atividades de limpeza (81.29-0-00); Impermeabilização em obras de engenharia civil (43.30-4-01); Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita (01.61-0-03).

CLÁUSULA QUINTA. A sociedade iniciará suas atividades na data de arquivamento deste ato e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 mil quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (Um real) cada uma, integralizadas neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº de Quotas	%	Valor R\$
ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS	10,000	50	10.000,00
ROBERTA ANTUNES FERREIRA	10,000	50	10.000,00
Total	20,000	100	20.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(s) outro(s) sócio(s), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

CLÁUSULA OITAVA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002)

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA NONA. A administração da sociedade caberá aos sócios **ROGERIO RODRIGUES DOS SANTOS** e **ROBERTA ANTUNES FERREIRA**, separadamente com poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização dos outros sócios. (art. 997, VI; 1.013. 1.015, 1.064, CC/2002).

Parágrafo único. No exercício da administração, o administrador terá direito a uma retirada mensal a título de *pro labore*, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA DÉCIMA. Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (art. 1.065, CC/2002)

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador (es), quando for o caso. (arts. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.078, CC/2002)

DO FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA. Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio. (arts. 1.028 e 1.031, CC/2002)

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Atestamos que a sociedade acima mencionada encontra-se em situação regular perante a Junta Comercial de Pernambuco, inscrita no CNPJ nº 15.078.015/0001-00, sob o nome empresarial JUCEPE - JUNTA COMERCIAL DE PERNAMBUCO LTDA - ME.



CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA. O(s) Administrador (es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (art. 1.011, § 1º, CC/2002)

DOS CASOS OMISSOS

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA. Os casos omissos no presente contrato serão resolvidos pelo consenso dos sócios, com observância da Lei nº 10.406/2002.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA. Fica eleito o foro de Recife para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

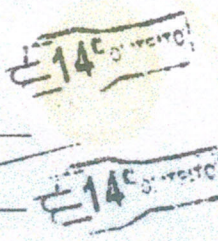
E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em 01 via de igual forma e teor, que serão assinadas pelos sócios.

Recife, 05 de Fevereiro de 2015.

ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS

POLLYBDA DE LIMA GOMES

ROBERTA ANTUNES FERREIRA



CARTÃO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIÁRIO (VÁRZEA) - RECIFE/PE
América Gonzaga, 3489 - Iguanga - CEP: 51.670-000 - Fone: (01) 3453-2251
Reconheço por SERELIANÇA as firmas indicadas des (6148912152075)
ROBERTO RODRIGUES DOS SANTOS, POLLYBDA DE LIMA GOMES
que conferem com o padrão registrado nesta Carteira. Dou
Recife, 4 de março de 2015. Da testis da verdade
Eduardo Manoel de Souza - Escrevente Autoriza
Emp. R\$ 2,58 TSNR: R\$ 1,32 Total: R\$ 3,90
CNPJ: 00762407/0001201502.28641 e 00762407/0001201502.28642 #

TABELIONATO FIGUEIREDO - 8º OFÍCIO DE NOTAS DO RECIFE
Av. Heliomar Bandeira, 36 - Pina - Recife - Pernambuco - Fone: (011) 9973-0800
Instituto de Registro Auxiliar de Oliveira Filho - Tabelião Público

Reconheço a(s) firma(s) por autenticidade de:

(0051009)-ROBERTA ANTUNES FERREIRA

Recife, 27 de Fevereiro de 2015. Em testis da verdade

KEROLLAINNY CHARA DE SOUZA - Escrevente

Emol: R\$ 3,95; TSNR: 0,64; EER: R\$ 3,32; Total: 3,95

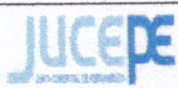
Cartão eletrônico de fiscalização: 0043799-0110020100230200

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br - eletrônico



Junta Comercial do Estado de Pernambuco
Assinatura de: [Signature]
na Carteira de Registro nº [Number]

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 13/03/2015
SOB Nº: 20159789214
Protocolo: 15/978921-4
Empresa: 26 2 0209232 3
R. & F. DEDETIZACOES E SERVICOS
LTD A - ME
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



4ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE NOME EMPRESARIAL MARCELO APARECIDO MARTINS DA SILVA EIRELI.

MARCELO APARECIDO MARTINS DA SILVA, brasileiro, solteiro, nascido em 29/10/1970, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.452.785 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.858.504-91, residente e domiciliado na Av. Dolores Duran (CJ. Curado II) nº 140-BL. 01- Aptº 101, Curado II, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.220-140.

Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA MARCELO APARECIDO MARTINS DA SILVA EIRELI**, com sede na Avenida do Forte do Arraial Novo Bom Jesus, Nº 86, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.721-110, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o **NIRE 26600231749** de 17/09/2015 e no **CNPJ sob nº 17.685.659/0001-21**, resolve por este ato, nos termos da Lei 10.40/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço na Avenida do Forte do Arraial Novo Bom Jesus, Nº 86, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.721-110, *passa a fazê-lo no seguinte endereço* Est do Forte do Arraial N do B Jesus, Nº 86, Torrões, Recife-PE, CEP: 50.660-305.

CLÁUSULA SEGUNDA. Retira-se da sociedade o sócio **MARCELO APARECIDO MARTINS DA SILVA** detentor de 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$1,00 (um real) cada uma, correspondendo a R\$ 100.000,00 (cem mil reais), cedendo e transferindo a totalidade das quotas para o sócio **ROBERTA ANTUNES FERREIRA**, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 04/01/1977, contadora, carteira nacional de habilitação – DETRAN-PE sob o nº 01891063484, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.852.624-59, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 76, casa D, Curado, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54.220-060, que passa

07/07/2020

JUCEPE

Certifico o Registro em 07/07/2020

Arquivamento 20209716657 de 07/07/2020 Protocolo 209716657 de 13/03/2020 NIRE 26600231749

Nome da empresa R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123374943418220

neste ato a deter 100% das quotas da sociedade, de acordo com o que faculta a Lei 10.406/2002;

§ 1º O sócio **MARCELO APARECIDO MARTINS DA SILVA** declara, neste ato, haver recebido do sócio admitido o valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) pela venda de suas quotas, outorgando ao mesmo e a sociedade, plena e irrevogável quitação, para nada mais exigir em juízo ou fora dele.

§ 2º O Capital Social que é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), representado por 100.000 (cem mil) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, totalmente subscrito e integralizado, em moeda corrente nacional, após a cessão e transferência de quotas, da retirada do sócio, fica assim distribuído:

QUADRO SOCIETARIO	QUOTAS	%	TOTAL
ROBERTA ANTUNES FERREIRA	100.000	100%	100.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLAUSULA TERCEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **MARCELO APARECIDO MARTINS DA SILVA EIRELI.**, girará, a parti da data do arquivamento, sob o nome empresarial: **R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL EIRELI.**

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Estrada do Forte do Arraial Novo Bom Jesus, Nº 86, Torrões, Recife-PE, CEP: 50.660-305.

07/07/2020



Certifico o Registro em 07/07/2020

Arquivamento 20209716657 de 07/07/2020 Protocolo 209716657 de 13/03/2020 NIRE 26600231749

Nome da empresa R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123374943418220

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza;

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 05/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

QUADRO SOCIETARIO	QUOTAS	%	TOTAL
ROBERTA ANTUNES FERREIRA	100.000	100%	100.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA- A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO



07/07/2020

Certifico o Registro em 07/07/2020

Arquivamento 20209716657 de 07/07/2020 Protocolo 209716657 de 13/03/2020 NIRE 26600231749

Nome da empresa R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123374943418220

JUCEPE

CLÁUSULA OITAVA- A administração cabe ao titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA- Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA- Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- O titular da empresa declarada que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

07/07/2020



Certifico o Registro em 07/07/2020

Arquivamento 20209716657 de 07/07/2020 Protocolo 209716657 de 13/03/2020 NIRE 26600231749

Nome da empresa R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123374943418220

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Fica eleito o foro de Recife-PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, o titular lavra este instrumento em 01 via.

Recife/PE, 27 de Fevereiro de 2020.



MARCELO APARECIDO MARTINS DA SILVA



ROBERTA ANTUNES FERREIRA


CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL DO 14º DISTRITO JUDICIAR DO RECIFE - PE
Avenida Caxangá, 3488 - Ipubinga - CEP: 50.879-000 - Fone: (51) 3073-0800
Reconheço por SEMELHANÇA a firma indicada de
MARCELO APARECIDO MARTINS DA SILVA
que confere com o padrão reg nesta Serventia Dou fé
Recife, 11 de março de 2020, 10:57:21 (3733059509000139)
Em testemunho da verdade
Gilberto Bento Pontes (Escrevente Autorizado)
Selo: 0076240.HYG03202001.01947
Emol: R\$ 0,71 TSNR R\$ 0,82 FERM R\$ 0,04 FUN SEG R\$ 0,08 FERC R\$ 0,41 ISS R\$ 0,21 Total R\$ 5,27

8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Instituto de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelaço Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (51) 3073-0800
Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de
[0051889] -- **ROBERTA ANTUNES FERREIRA**
Recife, 11 de Março de 2020 - Em test. da verdade.
FABIANA PEREIRA DE LIMA
Emol: R\$ 5,08; TSNR: 0,82; FERC: 0,41; FERM: 0,04;
FUNSEG: 0,08; ISS: 0,21; Total: 5,27
Selo digital 0073783.XXN02202008.03866

Consulte Autenticidade em: www.tps.jus.br/consultar

07/07/2020



Certifico o Registro em 07/07/2020

Arquivamento 20209716657 de 07/07/2020 Protocolo 209716657 de 13/03/2020 NIRE 26600231749

Nome da empresa R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 123374943418220



GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE MICRO E PEQUENA EMPRESA, TRABALHO E QUALIFICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO - JUCEPE

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET
Código de Autenticação 0806.307C.F5DD.0C0F
Certidão gerada em 30/1/2019 10:51:15
PROTOCOLO SIARCO 19/993286-7

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR INTERNET

EMPRESA R & F DEDETIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME
NIRE 26.6.0023174-9
ATO 002 - ALTERAÇÃO
EVENTO(S) 046 - TRANSFORMACAO

ASSINADO POR

Assinatura válida

Digitally signed by ANDRE AYRES BEZERRA DA COSTA:3667963149
Date: 2019.01.31 17:59:02 +02:00
Reason: DOCUMENTO DE REGISTRO E COMÉRCIO
Location: RECIFE-PE

AUTENTICIDADE 0806.307C.F5DD.0C0F

Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0806307CF5DD0C0F>

Recife, 30 de janeiro de 2019

André Ayres Bezerra da Costa
André Ayres Bezerra da Costa
Secretário Geral



Documento disponibilizado a 022.396.254-65 - Juliana Ângelo de Lima
Data do download - 31/01/2019 05:59:02
Código de Autenticação 0806.307C.F5DD.0C0F
Junta Comercial de Pernambuco
Autenticidade <http://www.jucepe.pe.gov.br/novodae/chanceladigital.asp?cd=0806307CF5DD0C0F>
Documento Assinado por meio digital, conforme MP 2206-2 de 24/08/2011, que institui a Infra-Estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP Brasil, em vigor consoante E.C nº32 de 11/09/2001 - Art.2º

CHANCELA DIGITAL

NIRE 26.6.0023174-9
Nº PROTOCOLO 19/993286-7 PROTOCOLADO 25/1/2019 11:41:42
Nº ARQUIVAMENTO 20199932867 ARQUIVADO 30/1/2019 10:51:15
EMPRESA R & F DEDETIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME



4º ALTERAÇÃO DA LIMITADA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI DA R & F DEDETIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME.

MARCELO APARECIDO MARTINS DA SILVA, brasileiro, casado, nascido em 29/10/1970, empresário, portador da cédula de identidade nº 2.452.785 SSP/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 708.858.504-91, residente e domiciliado na Av. Dolores Duran (C.J. Curado II) nº 140- Qda. 02 - BL. 01- Ap. 101, Curado III, Jaboatão dos Guararapes – PE, CEP: 54.220-140.

Único sócio da sociedade comercial denominada **R & F DEDETIZAÇÕES DE SERVIÇOS LTDA ME**. Inscrita no CNPJ sob o nº **17.685.659/0001-21**, com sede na Avenida do Forte do Arraial Novo Bom Jesus, Nº 86, Cordeiro, Recife-PE, CEP: 50.721-110, com seu último ato arquivado perante a Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o **NIRE 26202092323**. Resolvem de comum acordo, alterar seu Contrato Social na forma como se segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA. Fica transformada esta Sociedade Limitada em empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, passando a denominação social a ser **MARCELO APARECIDO MARTINS DA SILVA - EIRELI**, com sub-rogação de todos os direitos e obrigações pertinentes.

CLÁUSULA SEGUNDA. O capital social que era de R\$ 20.00,00 (vinte mil reais), passa a ser de R\$100.000,00 (cem mil reais) representado por 100.00,00 (cem mil) quotas de capital, no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, cujo aumento é totalmente subscrito e integralizado, neste ato, em moeda corrente nacional, pelo sócio.

CLÁUSULA TERCEIRA. O acervo dessa sociedade, no valor de R\$100.00,00 (cem mil reais), passa a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada totalmente integralizada neste ato em moeda corrente do país, passando a constituir o capital da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada.

CLÁUSULA QUARTA. Firma ato contínuo a solicitação de ato constitutivo de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, conforme ato separado: O titular lavra este instrumento em 01 (uma) via de igual forma e teor.


Recife, 16 de janeiro de 2019

Marcelo Martins
MARCELO APARECIDO MARTINS DA SILVA

Carolina Lopes de Anci.
Analista de Processos
Junta Comercial do Estado de Pernambuco

Reconheço por SEMELHANÇA a firma indicada de:
MARCELO APARECIDO MARTINS DA SILVA
que comparece com o padrão reg. nesta escritura. Local:
Recife, 16 de janeiro de 2019, 11:53:53.

Em testemunho de verdade,
Wlles Melo da Silva (Escritor Autorizado)
E-mail: Ff6 1,39 TBNF: Ff6 1,40 Total: Ff6 4,79
Cel: 0076240.HOT01201903.00311

 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO
CERTIFICO O REGISTRO EM: 30/01/2019
SOB Nº. 20199932867
Protocolo: 19/993286-7

Empresa: 26 2 0209232 3
R & F DEDETIZAÇÕES DE SERVIÇOS
LTDA ME

André Ayres Bezerra da Costa
ANDRÉ AYRES BEZERRA DA COSTA
SECRETARIO-GERAL



5ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE NOME EMPRESARIAL R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL EIRELI.

ROBERTA ANTUNES FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 04/01/1977, contadora, carteira nacional de habilitação – DETRAN-PE sob o nº 01891063484, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.852.624-59, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 76, casa D, Curado, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54.220-060.

Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL EIRELI**, com sede na Avenida do Forte do Arraial Novo Bom Jesus, Nº 86, Torrões, Recife-PE, CEP: 50.660-305, inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o **NIRE 26600231749** de 30/01/2019 e no **CNPJ sob nº 17.685.659/0001-21**, resolve por este ato, nos termos da Lei 10.40/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - A sociedade que vinha exercendo suas atividades no endereço na Avenida do Forte do Arraial Novo Bom Jesus, Nº 86, Torrões, Recife-PE, CEP: 50.660-305, *passa a fazê-lo no seguinte endereço* Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, Nº 2930, Cordeiro - Recife/PE - CEP 50.630.810.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL EIRELI**.

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, Nº 2930, Cordeiro - Recife/PE - CEP 50.630.810.



28/08/2020

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza;

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 05/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

QUADRO SOCIETARIO	QUOTAS	%	TOTAL
ROBERTA ANTUNES FERREIRA	100.000	100%	100.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA- A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.



28/08/2020

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA- A administração cabe ao titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA- Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA- Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- O titular da empresa declarada que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.



28/08/2020

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Fica eleito o foro de Recife-PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, o titular lavra este instrumento em 01 via.

Recife/PE, 12 de Agosto de 2020.



[Handwritten signature]

ROBERTA ANTUNES FERREIRA



8º TABELIONATO DE NOTAS DO RECIFE
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho
Tabelião Público

www.tabelionatofigueiredo.com.br
Fone: (81) 3073-0800



Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0051889]--ROBERTA ANTUNES FERREIRA.....

Selo digital 0073783.ONP07202017.00180
Emolumentos 5,06 TSNA 0,82 FERC 0,41 FERM 0,04
FUNSEG 0,08 ISS 0,21 Total R\$ 5,27
Recife, 14 de Agosto de 2020
FABIANA PEREIRA DE LIMA ATENDENTE NOTARIAL



Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

28/08/2020



Certifico o Registro em 28/08/2020

Arquivamento 20208815953 de 28/08/2020 Protocolo 208815953 de 18/08/2020 NIRE 26600231749

Nome da empresa R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL EIRELI

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 132860941402280



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL EIRELI
PROTOCOLO	208815953 - 18/08/2020
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	021 - ALTERACAO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)

MATRIZ

NIRE 26600231749
CNPJ 17.685.659/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 28/08/2020
SOB N: 20208815953

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20208815953

ESTE PROCESSO Á 30 DE REGISTRO AUTOMÁTICO, DISPOSTO PELA IN DREI NÂ° 62, DE 10 DE MAIO DE 2019.

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

28/08/2020

6ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA DE NOME EMPRESARIAL R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL EIRELI.

ROBERTA ANTUNES FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/01/1977, contadora, carteira nacional de habilitação – DETRAN-PE sob o nº 01891063484, inscrito no CPF/MF sob o nº 021.852.624-59, residente e domiciliado na Rua Olavo Bilac, nº 76, casa D, Curado, Jaboatão dos Guararapes, CEP: 54.220-060.

Titular da **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL EIRELI.** com sede na Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, Nº 2930, Cordeiro - Recife/PE - CEP 50.630.810., inscrito na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o **NIRE 26600231749** de 30/01/2019 e no **CNPJ sob nº 17.685.659/0001-21**, resolve por este ato, nos termos da Lei 10.40/2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - CLÁUSULA PRIMEIRA. A empresa resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Professora Amelia Falcone, 180, Jardim Treze de Maio, João Pessoa/PB, CEP: 58.025-110. (seq.Iptu nº. 073098-0).

CLÁUSULA SEGUNDA. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Em face das alterações acima, consolida-se o contrato social, nos termos da Lei nº 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLAUSULA PRIMEIRA: A sociedade gira sob o nome empresarial **R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL EIRELI.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, Nº 2930, Cordeiro - Recife/PE - CEP 50.630.810.

Paragrafo único - Filial que se localizará na Rua Professora Amelia Falcone, 180, Jardim Treze de Maio, João Pessoa/PB, CEP: 58.025-110. (seq.Iptu nº. 073098-0).



23/09/2021

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual, desde que aprovado pelos votos correspondentes dos sócios, no mínimo, a três quartos do capital social, nos termos do art. 1.076 da Lei nº 10.406/ 2002.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social

81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas;

81.29-0-00 - Atividades de limpeza;

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 05/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL E DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DAS QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social de **R\$ 100.000,00** (cem mil reais), dividido em 100.000 quotas no valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, integralizadas, neste ato, em moeda corrente do País, pelos sócios, da seguinte forma:

QUADRO SOCIETARIO	QUOTAS	%	TOTAL
ROBERTA ANTUNES FERREIRA	100.000	100%	100.000,00
TOTAL	100.000	100%	100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA- A responsabilidade do titular é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA- A administração cabe ao titular com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da empresa, autorizado o uso do nome empresarial.



23/09/2021

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA- Ao término de cada exercício da empresa, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao titular, os lucros ou perdas apurados.

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA- Falecendo ou interditado o titular, a empresa continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA- O titular da empresa declarada que não participa de outra empresa da mesma modalidade, estando desimpedido para constituir a presente EIRELI.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA- Fica eleito o foro de Recife-PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato constitutivo, o titular lavra este instrumento em 01 via.

Recife/PE, 25 de Agosto de 2021.

Tabelionato Figueiredo

ROBERTA ANTUNES FERREIRA

8º Tabelionato de Notas do Recife
Ivanildo de Figueiredo Andrade de Oliveira Filho - Tabelião Público
www.tabelionatofigueiredo.com.br

Reconheço a(s) firma(s) por semelhança de:
[0051889] -- ROBERTA ANTUNES FERREIRA

Selo digital 0073783.BUL08202108.04774
Emolumentos 5.28 TERNR 0.86 FERC 0.43 FERM 0.04
FUNSEG 0.09 IRE 0.22 Total R\$ 5.50
Recife, 14 de Setembro de 2021
JEMYSOM DE LUNA OLIVEIRA ESCRIVENTE AUTORIZADO

Consulte Autenticidade em: www.tjpe.jus.br/selodigital

23/09/2021



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL EIRELI
PROTOCOLO	218432801 - 17/09/2021
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26600231749
CNPJ 17.685.659/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 23/09/2021
SOB N: 20218432801

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20218432801

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 25900449200
CNPJ 17.685.659/0002-02
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA AMELIA FALCONE, JOAO PESSOA - PB
EVENTO 026 - ABERTURA DE FILIAL EM OUTRA UF

Assinado eletronicamente por
ILAYNE LARISSA LEANDRO MARQUES
SECRETÁRIA - GERAL

23/09/2021



http://assinador.pcs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOIaun7FHRteCRQ&chave2=bivYHKotZXwAGXcKi4Fdlw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02185262459-ROBERTA ANTUNES FERREIRA

INSTRUMENTO PARTICULAR DE SÉTIMA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA, SOB A DENOMINAÇÃO DE: “R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA” CNPJ nº 17.685.659/0001-21 NIRE nº 26600231749

ROBERTA ANTUNES FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/01/1977, contadora, portadora da carteira nacional de habilitação – DETRAN PE sob o nº 01891063484, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.852.624-59, residente e domiciliada na Rua Adelino Frutuoso, nº 199, apto 302A, Cordeiro, Recife – PE, CEP: 50.721-200.

Única sócia desta Sociedade Empresária Limitada – denominada “**R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA**”, com sede na Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 2930, Cordeiro, Recife – PE, CEP: 50.630-810, inscrita no CNPJ sob o nº 17.685.659/0001-21, na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26600231749, em 05/03/2013, resolve alterar o contrato da sociedade e dessa feita consolidá-lo em um único instrumento, mediante as cláusulas e condições abaixo.

DA ALTERAÇÃO

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA BAIXA DE FILIAL

01.01. A sociedade resolve neste ato, encerrar as atividades da filial situada na Rua Professora Amelia Falcone, nº 180, Jardim Treze de Maio, João Pessoa – PB, CEP: 58.025-110, inscrita no CNPJ nº 17.685.659/0002-02 e NIRE nº 25900449200.

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Em decorrência da alteração realizada por este instrumento, a sócia resolve, em ato contínuo, consolidar o respectivo contrato social, o qual passa a vigor com a seguinte redação:

**CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO DA SOCIEDADE: “R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA”
CNPJ nº 17.685.659/0001-21 NIRE nº 26600231749**

ROBERTA ANTUNES FERREIRA, brasileira, casada sob o regime de comunhão universal de bens, nascida em 05/01/1977, contadora, portadora da carteira nacional de habilitação – DETRAN PE sob o nº 01891063484, inscrita no CPF/MF sob o nº 021.852.624-59, residente e domiciliada na Rua Adelino Frutuoso, nº 199, apto 302A, Cordeiro, Recife – PE, CEP: 50.721-200.

11/04/2023



Certifico o Registro em 11/04/2023

Arquivamento 20239728327 de 11/04/2023 Protocolo 239728327 de 03/04/2023 NIRE 26600231749

Nome da empresa R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256069511914586



Única sócia desta Sociedade Empresária Limitada – denominada “**R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA**”, com sede na Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 2930, Cordeiro, Recife – PE, CEP: 50.630-810, inscrita no CNPJ sob o nº 17.685.659/0001-21, na Junta Comercial do Estado de Pernambuco sob o NIRE 26600231749, em 05/03/2013.

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS.

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade gira sob o nome empresarial **R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL LTDA.**

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade tem sede na Av. Engenheiro Abdias de Carvalho, nº 2930, Cordeiro, Recife – PE, CEP: 50.630-810.

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade poderá, a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual.

DO OBJETO SOCIAL E DA DURAÇÃO

CLÁUSULA QUARTA. A sociedade tem por objeto social:

81.22-2-00 Imunização e controle de pragas urbanas;
81.29-0-00 Atividades de limpeza;

CLÁUSULA QUINTA. A empresa iniciou suas atividades em 05/03/2013 e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL, DA CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

CLÁUSULA SEXTA. A sociedade tem o capital social é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dividido em 100.000 (cem mil) quotas de valor nominal e unitário de R\$ 1,00 (um real), totalmente subscritas e integralizadas, em moeda corrente e legal do País, assim distribuídas:

SÓCIA	QUOTAS	%	CAPITAL
ROBERTA ANTUNES FERREIRA	100.000	100%	R\$ 100.000,00
TOTAL	100.000	100%	R\$ 100.000,00

CLÁUSULA SÉTIMA. A responsabilidade da sócia é restrita ao valor do capital integralizado.

DA ADMINISTRAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA – A administração cabe a sócia com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial.

DO BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA NONA – Ao término de cada exercício da sociedade, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao sócio, os lucros ou perdas apuradas.

11/04/2023



http://assinador.pscs.com.br/assinadorweb/autenticacao?chave1=cf04zzFtOIaunTfHRteCRQ&chave2=biVYHKotZxwAGXcKi4FdLw
ASSINADO DIGITALMENTE POR: 02185262459-ROBERTA ANTUNES FERREIRA

DO FALECIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA – Falecendo ou interdito a sócia, a sociedade continuará sua atividade com os herdeiros ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – Fica eleito o foro de Recife – PE, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste ato.

TERMO DE ENCERRAMENTO E ASSINATURA

Ciente das cláusulas e condições deste instrumento, a Parte assina em 01 (uma) única via, para que seja arquivada na Junta Comercial do Estado de Pernambuco (JUCEPE) e produza os seus efeitos legais.

Recife - PE, 28 de fevereiro de 2023.

ROBERTA ANTUNES FERREIRA

11/04/2023



Certifico o Registro em 11/04/2023

Arquivamento 20239728327 de 11/04/2023 Protocolo 239728327 de 03/04/2023 NIRE 26600231749

Nome da empresa R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA

Este documento pode ser verificado em <http://redesim.jucepe.pe.gov.br/autenticacaodocumentos/autenticacao.aspx>

Chancela 256069511914586



TERMO DE AUTENTICAÇÃO

NOME DA EMPRESA	R&F DEDETIZACAO AMBIENTAL LTDA
PROTOCOLO	239728327 - 03/04/2023
ATO	002 - ALTERAÇÃO
EVENTO	028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

MATRIZ

NIRE 26600231749
CNPJ 17.685.659/0001-21
CERTIFICO O REGISTRO EM 11/04/2023
SOB N: 20239728327

EVENTOS

051 - CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO ARQUIVAMENTO: 20239728327

FILIAIS FORA DA UF

NIRE 25900449200
CNPJ 17.685.659/0002-02
ENDEREÇO: RUA PROFESSORA AMELIA FALCONE, JOAO PESSOA - PB
EVENTO 028 - EXTINCAO DE FILIAL EM OUTRA UF

REPRESENTANTES QUE ASSINARAM DIGITALMENTE

Cpf: 02185262459 - ROBERTA ANTUNES FERREIRA - Assinado em 14/03/2023 às 15:03:42

Assinado eletronicamente por
AMANDA AIRES VIEIRA
Responsável pelo expediente da JUCEPE
(Conforme ato nº 079, publicado em 13/01/2023 no DOE/PE)

11/04/2023

GOVERNO DO ESTADO DE PERNAMBUCO
SECRETARIA DE AGRICULTURA E REFORMA AGRÁRIA
AGÊNCIA DE DEFESA E FISCALIZAÇÃO AGROPECUÁRIA DO ESTADO DE PERNAMBUCO

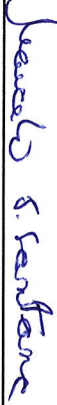
CERTIFICADO DE REGISTRO DE ESTABELECEMENTOS

Certifico que, de acordo com a Lei Estadual n° 10.692 de 27 de dezembro de 1991, regulamentada pelo Decreto n° 15.839 de 15 de junho de 1992 e com a Lei Estadual n° 15.919 de 04 de novembro de 2016. o estabelecimento: **R & F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL EIRELI CNPJ 17685659000121**, Inscrição Estadual **ISENTA**, localizado à : **AVENIDA ABDIAS DE CARVALHO, N° 2930 - CORDEIRO - RECIFE/PE** está devidamente registrado nesta Agência sob o n° **123.02.07819** concedido em **06/06/2013** classificado como **PREST. SERV. NO CONT. DE VET. E PR. URBANAS** podendo exercer a(s) atividade(s) **PRESTADORA DE SERVIÇOS**.

O presente certificado tem validade até 06/06/2024

RECIFE, 21 de Junho de 2023


Antônio Teles Neto - Coord. Est. Prod. Orig. Animal e Vegetal


Marcelo Souza de Santana – Fiscal Estadual Agropecuário

ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Alvará nº 8142286018

Validade: 02/01/2024

Tipo de Alvará: DEFINITIVO

A Diretoria Executiva de Licenciamento e Urbanismo, através da Central de Licenciamento, concede este **ALVARÁ DE LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO**, conforme dados abaixo:

1. Dados da Empresa

Razão Social: R & F DEDETIZACOES E SERVICOS LTDA - ME

CNPJ: 17.685.659/0001-21

Inscrição Mercantil: 490.041-3

Endereço principal: EST DO FORTE DO ARRAIAL N. DO B. JESUS, 86
TORROES, RECIFE, PE

2. Atividade(s):

* 8122200 IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS

✓ 8129000 ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE

3. Condicionante(s)

4. Atividade Incômoda no local

Sim. Com análise de Localização

5. Nível de incomodidade

1

PREFEITURA DO
RECIFE

DEFERIDO POR:

37245732434



MANTER ESTE DOCUMENTO EM LOCAL VISÍVEL

Para verificar a autenticidade deste documento, acesse o link <https://processos.recife.pe.gov.br/pcr-urbanistico/externo/exibircertificado/exibir-certificado.action> e digite o código existente no rodapé do selo ou através do QR Code.



SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE PERNAMBUCO



CENTRO DE ATIVIDADES TÉCNICAS DA REGIÃO
METROPOLITANA DO RECIFE

ATESTADO DE VISTORIA DO CORPO DE BOMBEIROS ATESTADO DE REGULARIDADE

Válido até 22/04/2025

Protocolo nº: 2210010173693

Projeto de Incêndio nº:

O Corpo de Bombeiros Militar de Pernambuco, atesta que o estabelecimento abaixo especificado atende as exigências contidas no Código de Segurança Contra Incêndio de Pânico (COSICIP), em vigor no Estado de Pernambuco.

Razão Social: R&F DEDETIZAÇÃO AMBIENTAL EIRELI

Nome Fantasia: R & F SAUDE AMBIENTAL

CPF/CNPJ: 17.685.659/0001-21

Atividade Econômica Principal: 8122200 - Imunização e controle de pragas urbanas

Endereço: AV ENG ABDIAS DE CARVALHO, nº 2930 - CEP: 50.630-810

Bairro: CORDEIRO

Município: RECIFE - PE

Área: 208.65 m²

Risco: COMERCIAL

Capacidade Máxima de Pessoas: 10

Tipo da Ocupação: TIPO F - ESCRITORIO

Observações:

FAVORÁVEL CONFORME PORTARIA DO COMANDO GERAL N.100/17 DE 05AGO17,
PUBLICADO NO BGE 174/17 DE 13SET17.

Deferido por: **TC ADRIANO CAJUEIRO DE FARIAS**

Chefe do: **CAT / RMR**

CÓDIGO DE AUTENTICAÇÃO: 434031a976c9bb08

Atenção:

- A autenticidade deste documento deverá ser confirmada através do Portal do Corpo de Bombeiros, no endereço www.bombeiros.pe.gov.br.
- Este documento poderá ser cassado, dentro do prazo de validade, se for constatada qualquer irregularidade.
- Para informações ou denúncias ligar para a Ouvidoria Geral do Estado: **162 ou (81) 3182-9126**.

Emitido via Web, posição em 25/04/2022



Grupo **RICARDO
BRENNAND**

ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A **ITAMARATI NORTE S/A – AGROPECUÁRIA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 03.532.447/0003-61, com endereço na Rua Engenho São João, s/nº, bairro da Várzea, CEP 50.741-904, na Cidade do Recife, Estado de Pernambuco, atesta para os devidos fins que a empresa **R&F DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-ME**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.685.659/0001-21, sediada na Av. Forte do Arraial Novo do Bom Jesus, nº 86, bairro do Cordeiro, CEP 50.721-110, na Cidade de Recife, Estado de Pernambuco, lhe presta, em conformidade com o Contrato de Prestação de Serviços, celebrado em 1º de setembro de 2015, os serviços de controle de pragas, notadamente de desinsetização, desratização e descupinização, das áreas descritas a seguir:

- a) Capela Nossa Senhora das Graças;
- b) Instituto Ricardo Brennand, neste compreendido o Castelo das Armas, a Galeria de Eventos e a Pinacoteca;
- c) Refeitório;
- d) Oficina de Manutenção;
- e) Educandário Nossa Senhora do Rosário;
- f) Residência de Dr. Ricardo Brennand; e
- g) Escritório da Várzea.

A **ITAMARATI NORTE S/A – AGROPECUÁRIA** atesta, ainda, que os serviços acima declinados estão sendo executados satisfatoriamente, não existindo em seus registros, até a presente data, fatos que desabonem a conduta e responsabilidade da **R&F DEDETIZAÇÕES E SERVIÇOS LTDA.-ME** com as obrigações assumidas.

Recife/PE, 09 de agosto de 2016.

Pedro Pontual Marletti

Ricardo Jerônimo Pereira Rêgo Júnior

ITAMARATI NORTE S/A – AGROPECUÁRIA



SECRETARIA DE
DEFESA SOCIAL

GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

**SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO INTEGRADA
SUPREINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA
GERÊNCIA DE APOIO ADMINISTRATIVO**

Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro – Recife-Pernambuco - CEP 50040-020.
Telefone: 31835051 – 3183-5052 - E-mail: gaa.gerencia@sds.pe.gov.br

ATESTADO

Atesto, a requerimento da parte interessada, que a empresa **MARCELO APARECIDO MARTINS DA SILVA - EIRELI**, inscrita no CNPJ sob nº 17.685.659/0001-21, situada na Avenida do Forte do Arraial Novo Bom Jesus, nº 86, Bairro do Cordeiro, Recife, CEP: 50.721-110, foi a vencedora do **Processo Licitatório 018/2016-CPL/SDS, na Modalidade de Pregão Eletrônico 011/2016-CPL/SDS, Contrato nº 067/2016-GAB/SDS, SIGEPE Nº 4035436-7/2016** teve por objeto a prestação de serviço de dedetização, desratização e descupinização, atendendo aos interesses da Secretaria de Defesa Social, demonstrando capacidade técnica na execução do objeto, não havendo, durante a execução do objeto qualquer problema na entrega dos produtos, estando os mesmos em conformidade com o Edital do Processo Licitatório.

Recife, 20 de janeiro de 2020.


MARIO HENRIQUE BANDEIRA RIBEIRO

Gestor do Contrato

MARIO HENRIQUE BANDEIRA RIBEIRO
Mat. 980501-0


MARCO AURÉLIO BEZERRA PIRES

Gerente de Apoio Administrativo


Marco Aurélio Bezerra Pires Maj. PM
Gerente de Apoio Administrativo/SDS
Mat. 950.584-9



GOVERNO DO ESTADO
Pernambuco

SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
GABINETE DO SECRETÁRIO DE DEFESA SOCIAL

CONTRATO Nº 067/2016-GAB/SDS
SIGEPE nº. 4035436-7/2016

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O ESTADO DE PERNAMBUCO, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL E A EMPRESA R&F DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA.

O **ESTADO DE PERNAMBUCO**, pessoa jurídica de direito público interno, por intermédio da **SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL**, com sede na Rua São Geraldo, nº 111, Santo Amaro, Recife-PE, daqui por diante designada simplesmente **SDS** ou **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo Secretário Executivo de Gestão Integrada **ENÉIAS FERREIRA LEITE DE OLIVEIRA**, brasileiro, casado, servidor público estadual, residente e domiciliado na cidade do Recife/PE, inscrito no CPF/MF sob o nº 010.636.914-86 e portador da Cédula de Identidade nº 5.428.548 SSP/PE, e, do outro lado, a empresa **R&F DEDETIZAÇÃO E SERVIÇOS LTDA**, sociedade empresária de responsabilidade limitada, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 17.685.659/0001/21, estabelecida na Avenida do Forte do Arraial Novo Bom Jesus, nº 86, bairro do Cordeiro, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.721-110, neste ato representada pelo seu sócio administrador **ROGÉRIO RODRIGUES DOS SANTOS**, brasileiro, casado, empresário, portador da Carteira Nacional de Habilitação nº. 00673501660 - DETRAN/PE e inscrito no CPF sob nº. 558.616.444-20, residente e domiciliado na Rua Rio Jiquiá, nº 22, aptº 003, bairro do Cordeiro, cidade do Recife, Estado de Pernambuco, CEP 50.721-310, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, tendo em vista o resultado do **Processo Licitatório nº 018/2016-CPL/SDS, Pregão Eletrônico nº 011/2016-CPL/SDS**, tudo de acordo com a Lei Federal nº. 10.520/2002, Lei Estadual nº.12.986/2006, Lei Estadual nº 12.794/2005, o Decreto Estadual nº. 32.539/2008, Decreto Estadual nº 34.314/2009 e Decreto Estadual nº 40.441/2014, aplicando-se subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93 e alterações, pelos preceitos de direito público, aplicando-se, supletivamente, os princípios da teoria geral dos contratos e as disposições de direito privado, e demais normas atinentes à matéria, celebram o presente **CONTRATO nº 067/2016-GAB/SDS** mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente instrumento contratual tem por objeto a prestação de serviço de dedetização, desratização e descupinização, atendendo aos interesses da Secretaria de Defesa Social, conforme especificações, locais, endereços e mediações em metro quadrado descritas no Termo de Referência nº 005/2016 oriundo do **Processo Licitatório nº 018/2016-CPL/SDS, Pregão Eletrônico nº 011/2016-CPL/SDS**, e abaixo discriminados detalhadamente:

LOTE	LOCAL	AREA EM M²
I	CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA	72.540,69
II	ZONA DA MATA	58.123,39
III	AGRESTE	8.986,36
IV	SERTÃO	11.544,59
TOTAL EM M²		151.194,99

ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS - POR LOTE

LOTE I - CAPITAL E REGIÃO METROPOLITANA DO RECIFE

ITEM	E-FISCO	DESCRIÇÃO	UND	QTD.	VALOR MÉDIO (M²)	VALOR POR ITEM
1	216877-4	Serviço de controle de pragas - do tipo dedetização em ambiente interno/externo, com intervenção mensal.	m²	72.540,69	R\$ 0,13	R\$ 9.430,29
2	216124-9	Serviço de controle de pragas - do tipo desratização em ambiente interno/externo, com intervenção mensal.	m²	72.540,69	R\$ 0,16	R\$ 11.606,51
3	216121-4	Serviço de controle de pragas - do tipo descupinização em ambiente interno/externo, com intervenção mensal.	m²	72.540,69	R\$ 0,16	R\$ 11.606,51
TOTAL LOTE I						R\$ 32.643,31

Gerência de
Wilton José Felix da Silva Neto
Matrícula: 373.018-2
Página 1 de 11
Tribunal de Contas do Estado de Pernambuco